



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Compromisso com o Cidadão

INDICAÇÃO Nº 059/2021

ENTRADA EM: 12/03/2021

Autor Ver.: LUIZINHO FREITAS (PSDB) E SUELEN PASCOAL (PRB)

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
16/3/2021 às 9 h.
Para inclusão na sessão de dia
16/3/2021 Prot. N. 143
Setor Legislativo

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM
REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO
REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO À EXMA.
SENHORA PRESIDENTE DO SAAE ROSE PIRES,
A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que o serviço de fornecimento de água dos moradores do município de São Gabriel do Oeste não seja suspenso por um período de 90 (noventa) dias.”

JUSTIFICATIVA


Tal indicação motiva-se pelo fato da população estar enfrentando dificuldades decorrentes da pandemia pelo Covid 19. Pontuamos o desemprego devido aos decretos restritivos para evitar o aumento dos números de contaminação, além disso o aumento dos preços da cesta básica, combustível, energia, gás P13 e outros.

No momento que estamos vivendo não é justo deixar o cidadão sem o fornecimento desse serviço essencial.

Sendo assim, certos de contar com o atendimento a nossa solicitação, agradecemos a atenção.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.


LUIZINHO FREITAS
VEREADOR


SUELEN PASCOAL
VEREADORA